

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

janeiro-22

Valores em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	SALDO DEVEDOR EM:	PAGAMENTO				VARIAÇÕES				SALDO DEVEDOR EM:
	31/12/2021	AMORTIZAÇÃO/ CONTRIBUIÇÃO	JUROS	OUTROS ENCARGOS	TOTAL	INCORPORAÇÕES			DESINCORPORAÇÕES	31/01/2022
						CORREÇÃO MONETÁRIA	LIBERAÇÕES Operações de Crédito	INCORP. JUROS/ENCARGOS PRO-RATA OU SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO EXTRA OU MIGRAÇÃO/REDUÇÃO SDO DEVEDOR	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (b+c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (a-b+f+g+h-i)	
1. DÍVIDA FUNDADA INTERNA	25.288.634.016,86	223.474.650,64	78.071.073,76	199.189,35	301.744.913,75	63.409.531,55	-	1.039.979,50	(341.271,19)	25.129.950.148,46
- UNIÃO	24.468.779.583,78	212.801.651,76	72.644.543,64	195.599,20	285.641.794,60	67.690.781,54	-	978.955,26	(341.271,19)	24.324.988.940,01
DMLP - Lei 12.671/98	75.329.506,79	-	-	-	-	(2.570.152,87)	-	-	-	72.759.353,92
Lei Fed. 8.727/93 - COHAB/PMSP ^(1 e 2)	340.843.705,01	2.274.899,37	46.621,82	28.403,89	2.349.925,08	203.140,47	-	978.955,26	(341.271,19)	340.092.172,56
Refinanciamento MP 2.185-35/2001	24.052.606.371,98	210.526.752,39	72.597.921,82	167.195,31	283.291.869,52	70.057.793,94	-	-	-	23.912.137.413,53
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	115.843.355,00	4.914,91	9.342,59	3.590,15	17.847,65	(4.553.998,96)	-	-	-	111.284.441,13
PNAFM Segunda Fase CT N° 0388043-02	30.867.132,86	-	-	-	-	(1.234.021,57)	-	-	-	29.633.111,29
PNAFM Segunda Fase CT N° 04741018-77	42.421.636,51	-	-	-	-	(1.695.953,25)	-	-	-	40.725.683,26
PNAFM 2ª Fase - 2ª Etapa CT N°: 0519642-52	40.650.819,08	-	-	-	-	(1.625.158,63)	-	-	-	39.025.660,45
Progr. Saneamento Drenagem - Lei 16.757/2017	1.903.766,55	4.914,91	9.342,59	3.590,15	17.847,65	1.134,49	-	-	-	1.899.986,13
- BNDES	26.051.041,87	1.672.898,87	138.558,51	-	1.811.457,38	-	-	61.024,24	-	24.439.167,24
PMAT - II ⁽¹⁾	26.051.041,87	1.672.898,87	138.558,51	-	1.811.457,38	-	-	61.024,24	-	24.439.167,24
- BANCO SANTANDER	157.666.666,76	2.583.333,33	1.380.607,94	-	3.963.941,27	-	-	-	-	155.083.333,43
Programa Asfalto Novo - Lei 16.757/2017	16.000.000,00	500.000,00	138.727,80	-	638.727,80	-	-	-	-	15.500.000,00
Programa Hab Casa da Família - Lei 16.757/2018	141.666.666,76	2.083.333,33	1.241.880,14	-	3.325.213,47	-	-	-	-	139.583.333,43
- ITAÚ UNIBANCO	422.619.047,65	5.952.380,95	3.692.836,61	-	9.645.217,56	-	-	-	-	416.666.666,70
Programa Asfalto Novo II - Lei 16.757/2017	422.619.047,65	5.952.380,95	3.692.836,61	-	9.645.217,56	-	-	-	-	416.666.666,70
- OUTRAS DÍVIDAS	97.674.321,80	459.470,82	205.184,47	-	664.655,29	272.748,97	-	-	-	97.487.599,95
INSS - MP 778/2017 Migração Lei 11.960/09 ⁽³⁾	47.059.736,70	243.751,80	56.769,79	-	300.521,59	203.848,31	-	-	-	47.019.833,21
Lei 12.810/2013 - Parcelamento PASEP	50.614.585,10	215.719,02	148.414,68	-	364.133,70	68.900,66	-	-	-	50.467.766,74
2. DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	541.070.219,51	-	-	6.000,00	6.000,00	(21.631.173,90)	-	-	-	519.439.045,61
BANCO INTERNAC DE RECONST E DESENV. (B	-	-	-	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-
BIRD 9081-BR - Corredor de Ônibus	-	-	-	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLV (B	541.070.219,51	-	-	-	-	(21.631.173,90)	-	-	-	519.439.045,61
1479/OC-BR PROCENTRO - BID IV	235.846.204,64	-	-	-	-	(9.428.776,68)	-	-	-	226.417.427,96
4641/OC-BR AVANÇA SAÚDE - BID V	305.224.014,87	-	-	-	-	(12.202.397,22)	-	-	-	293.021.617,65
TOTAL	25.829.704.236,37	223.474.650,64	78.071.073,76	205.189,35	301.750.913,75	41.778.357,65	-	1.039.979,50	(341.271,19)	25.649.389.194,07

Nota¹ - Os valores da coluna (h) são referentes à Incorporação de Juros ao saldo devedor das Dívidas Lei Fed. 8.727/93 - COHAB/PMSP e Dívida com o BNDES (Contratos PMAT);

Nota² - Os valores da coluna (i) são referentes a Amortização Extraordinária Efetuadas pelos mutuários da COHAB;

Nota³ - Saldo provisório, aguardando consolidação definitiva dos parcelamentos junto à Receita Federal do Brasil - RFB;

Cleber Tavares de Souza
Analista Plan. Desenv. Organiz. C. Contábeis
Diretor da Divisão de Dívidas e Garantias

Enzo Lúcio Ondei
Diretor do Departamento de Dívidas Públicas
Subsecretaria do Tesouro Municipal

Emerson Onofre Pereira
Analista de Plan. Desenv. Organ. C. Contábeis

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
Secretaria Municipal da Fazenda